

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 077

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1095, de 25 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 19. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 90.000,00 (noventa mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 - Gabinete do Secretário

0701.10600212.47 - Serviços de Administração Geral

276/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 40.000,00

0702 - Divisão de Serviços Urbanos

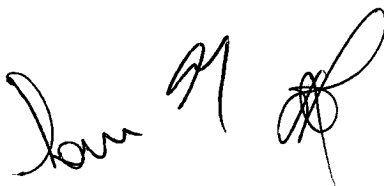
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo

290/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 50.000,00

T O T A L..... 90.000,00

Art. 29. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS



0702 - Divisão de Serviços Urbanos

702.10603251.20 - Construção de Usina para Aproveitamen
to de Reíduos Sólidos

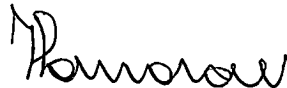
286/4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 90.000,00


TOTAL..... 90.000,00

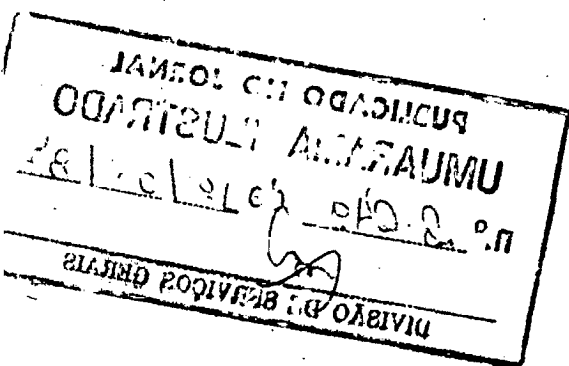
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda



20.000,00	20.000,00	Divisa	1702.1
20.000,00	20.000,00	Constr	
		to de	
		Operas	
		TOTAL	

.....

 em contrário.

 1987.

[Signature]
 LUIS ROBERTO FILHO
 Prefeito Municipal

[Signature]
 LUIS DE MORAES
 Diretor de Administração

[Signature]
 JOSE TAVARES
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2.049 de 10/05/87
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS